

# RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Plantar Agropecuária Ltda
- **Autos nº:** 5010388-50.2022.8.24.0004
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Agosto/2025

# Sumário

|                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. EVENTOS RELEVANTES .....</b>                          | <b>2</b>  |
| 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS.....                 | 2         |
| 1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO .....                 | 2         |
| <b>2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA .....</b>                  | <b>2</b>  |
| 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES .....                          | 2         |
| 2.2. SEDE E FILIAIS .....                                   | 2         |
| 2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....                             | 3         |
| <b>2.4. RECURSOS HUMANOS (RH) .....</b>                     | <b>3</b>  |
| 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....                            | 4         |
| 3.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL .....                   | 4         |
| 3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....            | 5         |
| 3.2.1. RECEITA OPERACIONAL.....                             | 5         |
| 3.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....                               | 6         |
| 3.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA.....                               | 6         |
| 3.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE .....                              | 6         |
| 3.3.3. LIQUIDEZ SECA .....                                  | 7         |
| 3.3.4. LIQUIDEZ GERAL .....                                 | 7         |
| <b>4. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b> | <b>8</b>  |
| <b>5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....</b>               | <b>8</b>  |
| <b>6. CONCLUSÃO .....</b>                                   | <b>10</b> |
| <b>ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL .....</b>     | <b>11</b> |
| <b>ANEXO 2 BALANCETE CONTÁBIL.....</b>                      | <b>14</b> |

## 1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual ([Anexo 1](#)), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/plantar-agropecuaria-ltda-128>).

### 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês, a administração judicial apresentou no [evento 738](#) o **relatório previsto no inciso III do art. 63, da Lei 11.101/2005** e requereu no mesmo evento a **homologação do quadro geral de credores**;

### 1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento aguarda-se a **homologação do quadro geral de credores** apresentado no [evento 738](#).

## 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Como relatado na inicial, a empresa iniciou suas atividades em 03 de abril de 1989 no município de Araranguá/SC. As atividades iniciais eram direcionadas ao cultivo do arroz irrigado, cultura que prevalece na região onde a empresa atua, entretanto, visando expandir sua atuação, a empresa passou a atender também produtores de fumo, milho, banana, feijão, hortifruti, pecuária de gado de leite, soja, entre outros.

Após conquistar seu espaço no mercado, foi inaugurada no ano de 1990 a filial no município de Turvo/SC. Vale ressaltar que a cultura do arroz foi a base da criação e subsistência da empresa, já que é a cultura que predomina na região.

### 2.2. SEDE E FILIAIS

A recuperanda Plantar Agropecuária Ltda está situada em 2 endereços:

- Matriz: Rua Vereador Otacílio Bertoncine, n. 40, Cidade Alta, Araranguá / SC – CEP 88.901-088;
- Filial: Rua Coronel Marcos Rovaris, 482, Centro, Turvo/SC, CEP 88.930-000.



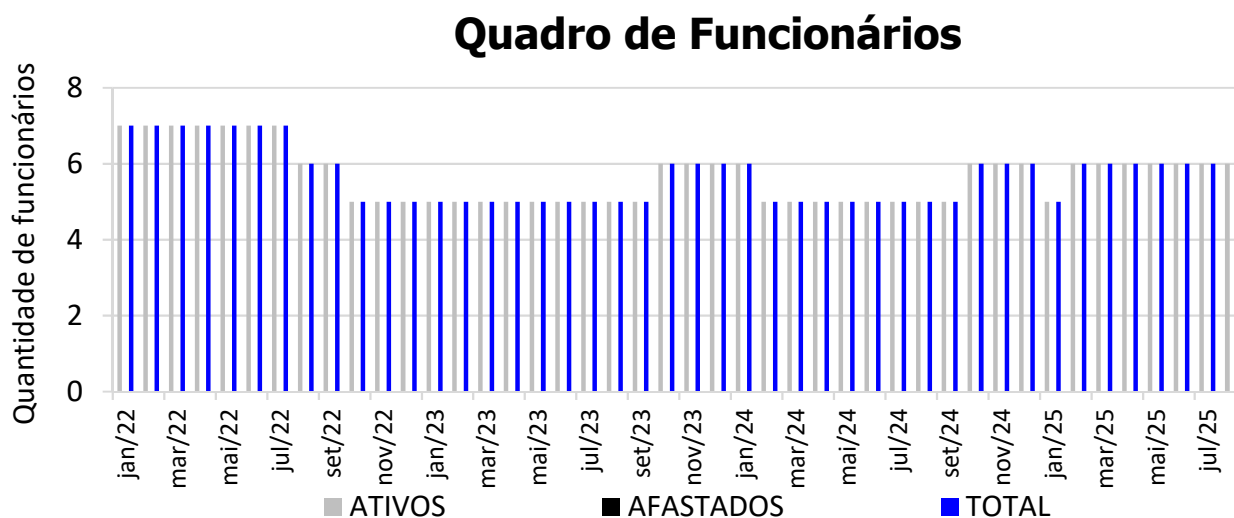
### 2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A recuperanda possui o seguinte quadro societário:

| PLANTAR AGROPECUÁRIA LTDA |                  |                      |             |  |
|---------------------------|------------------|----------------------|-------------|--|
| SÓCIOS                    | QNTD. DE COTAS   | VALOR DAS COTAS      | % DO TOTAL  |  |
| Hilario Tezza Destro      | 1.000.000        | R\$ 1.000.000        | 100%        |  |
| <b>TOTAL</b>              | <b>1.000.000</b> | <b>R\$ 1.000.000</b> | <b>100%</b> |  |

### 2.4. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários da recuperanda é composto pelo total de **6 funcionários**, sendo **6 ativos** e **nenhum afastado**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.



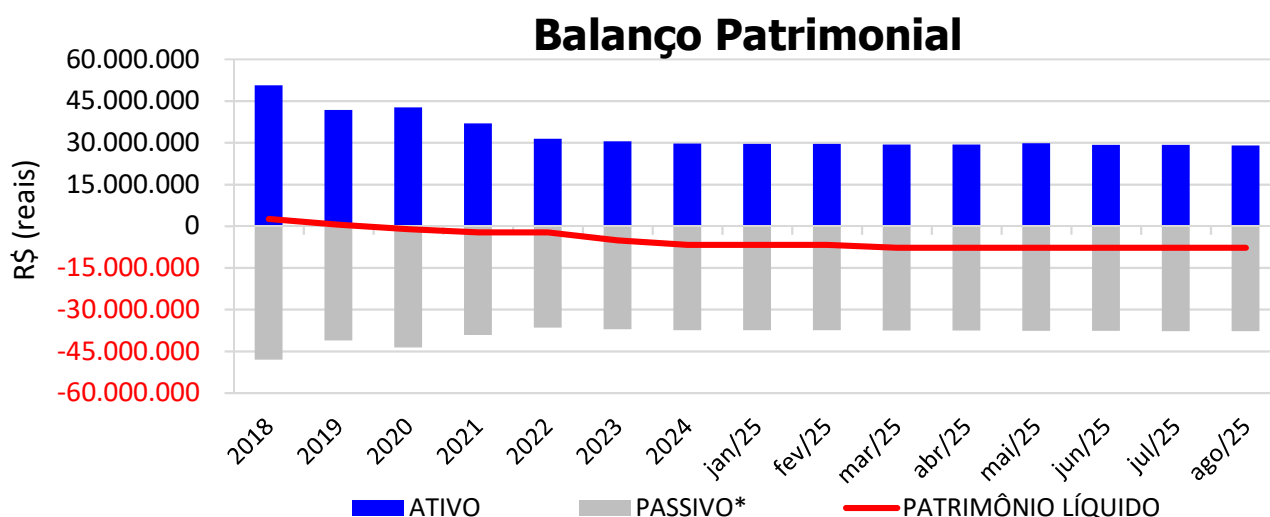
### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

#### 3.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

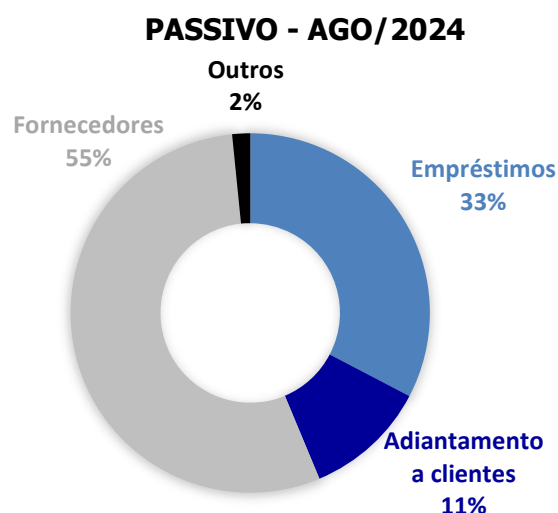
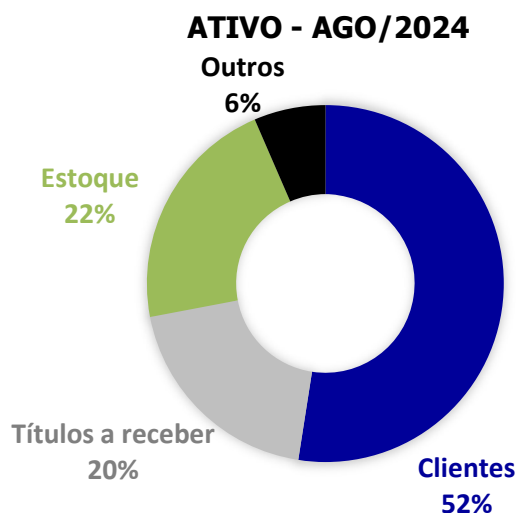
O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Agosto/2025**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 28.993.920**, sendo composto principalmente por: Clientes (52%), Estoque (22%), Títulos a receber (20%) e Outros (6%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 37.791.422**, sendo composto principalmente por: Fornecedores (55%), Empréstimos (33%), Adiantamento a clientes (11%) e Outros (2%).

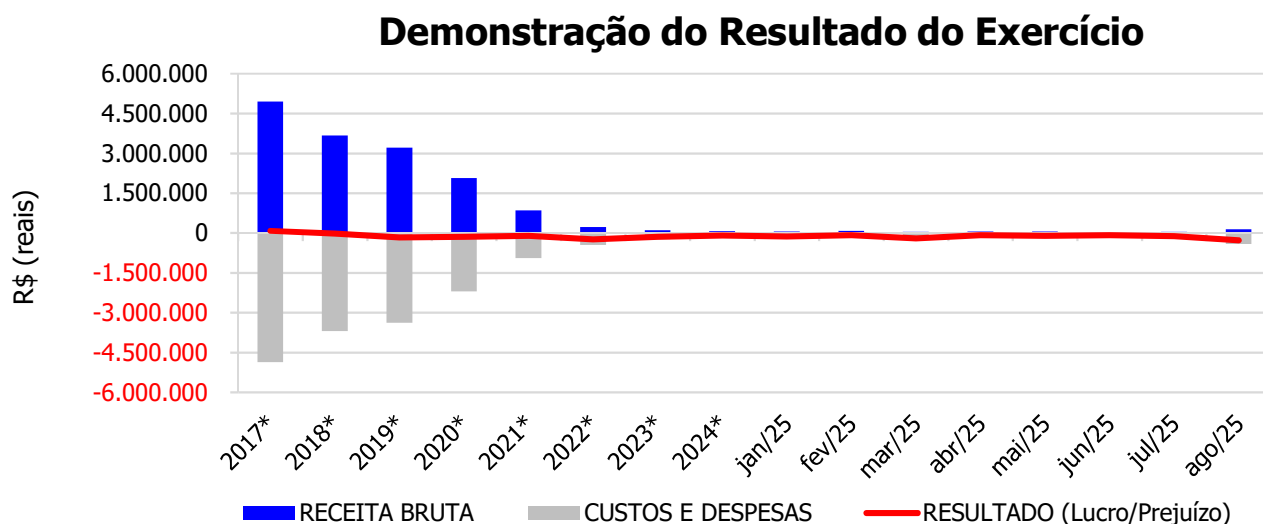


\* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



### 3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com os documentos contábeis em anexo, no mês de **Agosto/2025** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 141.972** e prejuízo contábil de R\$ 269.938, resultando em prejuízo contábil acumulado de R\$ 1.026.289 no ano de 2025.

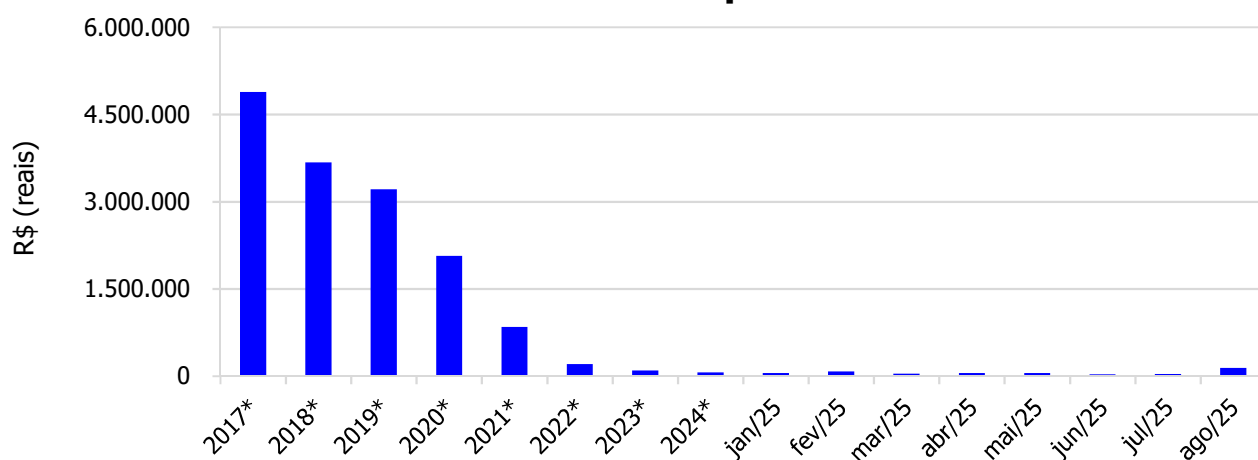


\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 3.2.1. RECEITA OPERACIONAL

A **receita operacional** de **Agosto/2025** foi de **R\$ 141.972**, aumento de 283% em relação ao mês anterior, graficamente demonstrado abaixo.

## Receita Operacional



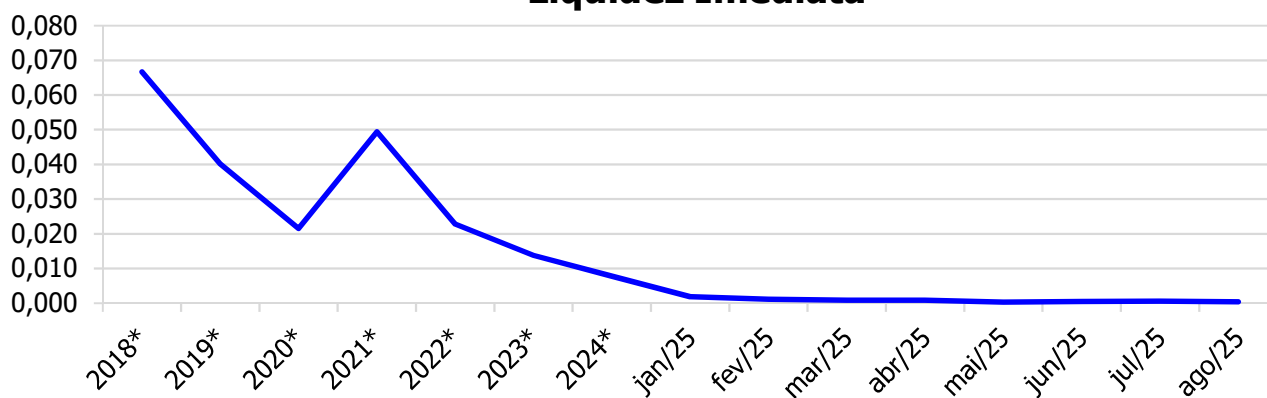
\* Valor médio mensal do ano referência.

### 3.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

#### 3.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

## Liquidez Imediata

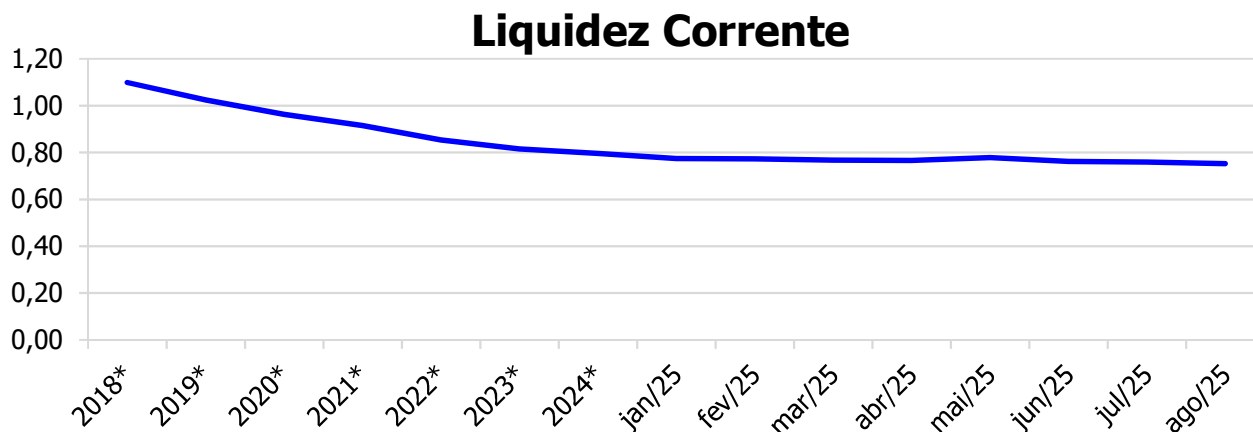


\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 3.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto

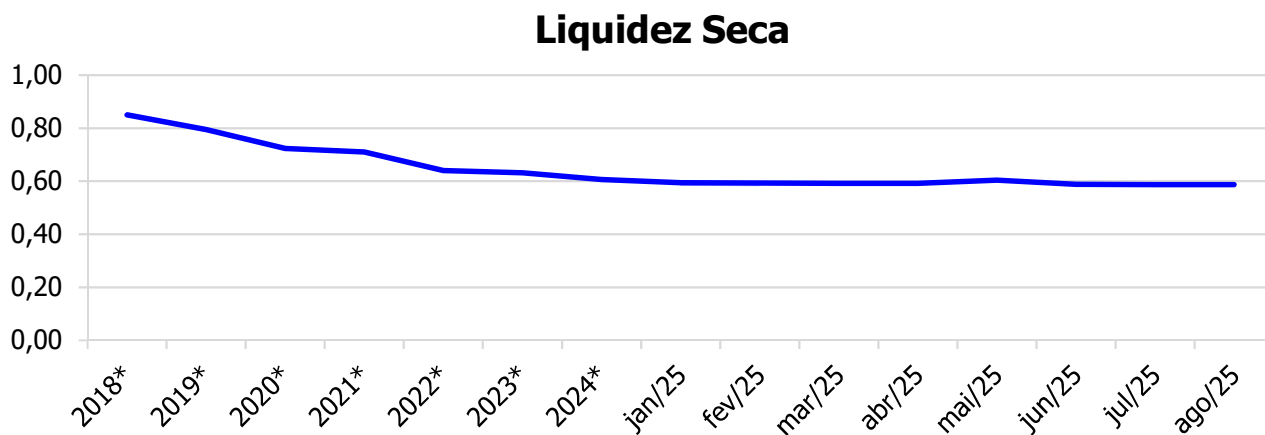
prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



\* Valor médio mensal do ano referência.

### 3.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.



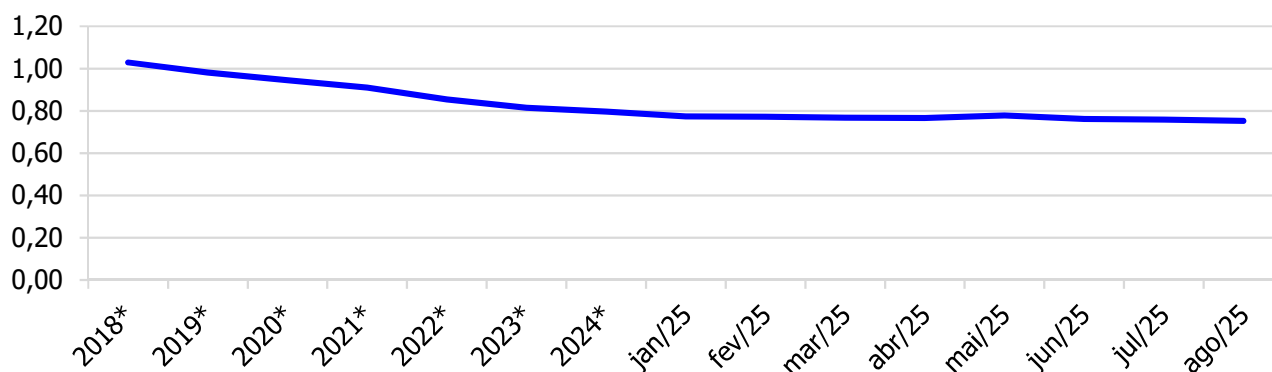
\* Valor médio mensal do ano referência.

### 3.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de

curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

### Liquidez Geral



\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 4. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Lista de Credores ([evento 1, Documentação 7](#)), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial ([Evento 132](#)) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Atualmente, o passivo da recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

| ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL<br>PLANTAR AGROPECUÁRIA LTDA |                   |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| NATUREZA DO CRÉDITO                                                      | VALOR HABILITADO  | % DO VALOR TOTAL |
| CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS                                       | R\$ 64.454,62     | 0,27%            |
| CLASSE III - CREDITORES COM GARANTIA REAL                                | R\$ 738.153,73    | 3,07%            |
| CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS                                   | R\$ 23.076.487,11 | 96,13%           |
| CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP                                            | R\$ 125.934,20    | 0,52%            |
| <b>TOTAL : R\$ 24.005.029,66</b>                                         |                   | <b>100%</b>      |

#### 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, o **Plano de Recuperação Judicial** foi apresentado dia **03/11/2022** ([evento 129](#)).

Posteriormente apresentou **Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial** no dia **10/05/2023** ([evento 470](#)), o qual foi aprovado na Assembleia Geral de Credores (2º convocação-continuação) realizada em 10/05/2023 ([evento 4707](#)).

A **Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano** foi proferida em 19/06/2023 ([evento 491](#)). Portanto, apresentamos abaixo o quadro resumo do plano de recuperação judicial:

| <b>QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PLANTAR AGROPECUÁRIA LTDA</b> |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Classe/<br/>Condições</b>                                                      | <b>CARÊNCIA</b>                                                                                                                                                | <b>DESÁGIO</b>                                                                                                                                                  | <b>PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ATUALIZAÇÃO</b>                                                               |
| <b>TRABALHISTA</b>                                                                | Não há carência.                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crédito inferior à R\$ 50.000,01: não há deságio.</li> <li>• Crédito acima de R\$ 50.000,00: 50% de deságio</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 parcelas iguais e fixas, com o primeiro pagamento em 30 dias a contar da decisão de homologação do plano ou da inclusão do crédito no quadro geral de credores.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• TR + 1% a.a. (juros simples)</li> </ul> |
| <b>GARANTIA REAL</b>                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 24 meses a contar da decisão de homologação do plano ou da inclusão do crédito no quadro geral de credores</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 70% de deságio.</li> </ul>                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13 prestações anuais e sucessivas - a partir do primeiro mês de Maio seguinte ao fim da carência.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• TR + 1% a.a. (juros simples)</li> </ul> |
| <b>QUIROGRAFÁRIO<br/>E<br/>ME / EPP</b>                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 24 meses a contar da decisão de homologação do plano ou da inclusão do crédito no quadro geral de credores</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 70% de deságio.</li> </ul>                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13 prestações anuais, distribuídas em: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1º e 2º ano: carência;</li> <li>- 3º ano: 3,00% - 4º ano: 4,00% - 5º ano: 4,75% - 6º ano: 5,75%</li> <li>- 7º ano: 6,25% - 8º ano: 7,00%</li> <li>- 9º ano: 7,75% - 10º ano: 8,50%</li> <li>- 11º ano: 9,25% - 12º ano: 10,00%</li> <li>- 13º ano: 10,75% - 14º ano: 11,25% - 15º ano: 11,75</li> </ul> </li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• TR + 1% a.a. (juros simples)</li> </ul> |

|               |                                                                                                                                                                |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                  |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ME/EPP</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 24 meses a contar da decisão de homologação do plano ou da inclusão do crédito no quadro geral de credores</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 70% de deságio.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13 prestações anuais, distribuídas em: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1º e 2º ano: carência;</li> <li>- 3º ano: 3,00% - 4º ano: 4,00% - 5º ano: 4,75% - 6º ano: 5,75%</li> <li>- 7º ano: 6,25% - 8º ano: 7,00%</li> <li>- 9º ano: 7,75% - 10º ano: 8,50%</li> <li>- 11º ano: 9,25% - 12º ano: 10,00%</li> <li>- 13º ano: 10,75% - 14º ano: 11,25% - 15º ano: 11,75</li> </ul> </li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• TR + 1% a.a. (juros simples)</li> </ul> |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|

## 6. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail [contato@gladiusconsultoria.com.br](mailto:contato@gladiusconsultoria.com.br).

Florianópolis – SC, 31 de outubro de 2025.

**GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**  
**Administradora Judicial - CRA/SC 1025-J**

# ANEXO 1

## Cronograma do Andamento Processual

|                     |                                                                                           | PLANTAR AGROPECUÁRIA LTDA                                                                                      |                                                                                                          | Última<br>atualização:<br>30/10/2025 |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
|  EVENTOS CONCLUÍDOS |                                                                                           |  EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL |  EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS |                                      |                                    |
| DATA                                                                                                 | EVENTO/ETAPA                                                                              | INFORMAÇÕES                                                                                                    |                                                                                                          | EVENTO                               | LEI Nº 11.101/2005                 |
| 17/08/2022                                                                                           | Distribuição                                                                              | 17/08/2022                                                                                                     |                                                                                                          | 1                                    | Art. 48 e 51                       |
|                                                                                                      | Processo                                                                                  | 5007752-14.2022.8.24.0004                                                                                      |                                                                                                          |                                      |                                    |
|                                                                                                      | Vara                                                                                      | Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais                                                           |                                                                                                          |                                      |                                    |
|                                                                                                      | Comarca                                                                                   | Capital - SC                                                                                                   |                                                                                                          |                                      |                                    |
|                                                                                                      | Juiz                                                                                      | Dr. Luiz Henrique Bonatelli                                                                                    |                                                                                                          |                                      |                                    |
| 24/08/2022                                                                                           | Decisão de Deferimento/Processamento                                                      |                                                                                                                |                                                                                                          | 5                                    | Art. 52                            |
| 17/08/2022                                                                                           | Relação de Credores da Recuperanda                                                        | Documentação 7                                                                                                 |                                                                                                          | 1                                    | Art. 51, III                       |
| 01/09/2022                                                                                           | Publicação do Edital no Órgão Oficial                                                     | DJE, de 01/09/2022                                                                                             |                                                                                                          | 21                                   | Art. 52, § 1º, I                   |
| 15/09/2022                                                                                           | Termo de Compromisso do Administrador Judicial                                            | nihil                                                                                                          |                                                                                                          | 55                                   | Art. 33 e Art. 52, I               |
| 16/09/2022                                                                                           | Comunicado aos Credores                                                                   | Via e-mail e carta                                                                                             |                                                                                                          | nihil                                | Art. 22, I, a                      |
| 19/09/2022                                                                                           | Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos de 15 dias) - Ao Administrador Judicial  | Prazo 19/09/2022                                                                                               |                                                                                                          | nihil                                | Art. 7º, § 1º                      |
| 03/11/2022                                                                                           | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial                                             | Prazo 03/11/2022                                                                                               |                                                                                                          | 129                                  | Art. 53                            |
| 18/11/2022                                                                                           | Relatório do Plano de Recuperação Judicial                                                | Prazo 18/11/2022                                                                                               |                                                                                                          | 143                                  | Art. 22, II, h                     |
| 14/11/2022                                                                                           | Relação de Credores do Administrador Judicial                                             | Anexo 2                                                                                                        |                                                                                                          | 132                                  | Art. 7º, § 2º                      |
| 14/11/2022                                                                                           | Relatório dos Créditos da Fase Administrativa                                             | Anexo 3                                                                                                        |                                                                                                          | 132                                  | Art. 7º, § 2º                      |
| 18/11/2022                                                                                           | Publicação de Edital contendo a Relação de Credores do Administrador Judicial             | DJE, de 18/11/2022                                                                                             |                                                                                                          | 133                                  | Art. 7º, § 2º                      |
| 23/11/2022                                                                                           | Publicação de Edital avisando aos credores o recebimento do Plano de Recuperação Judicial | DJE, de 23/11/2022                                                                                             |                                                                                                          | 144                                  | Art. 53, Parágrafo Único           |
| 01/12/2022                                                                                           | Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)                                     | Prazo: 01/12/2022                                                                                              |                                                                                                          | 133                                  | Art. 8º                            |
| 26/12/2022                                                                                           | Objções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)                               | Prazo: 26/12/2022                                                                                              |                                                                                                          | 144                                  | Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55 |
| nihil                                                                                                | Ausência de Objções ao Plano de Recuperação Judicial                                      |                                                                                                                |                                                                                                          | nihil                                | Art. 55                            |
| 17/02/2023                                                                                           | Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                |                                                                                                                |                                                                                                          | 282                                  | Art. 56                            |
| 23/02/2023                                                                                           | Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores no Diário Eletrônico   |                                                                                                                |                                                                                                          | 301                                  | Art. 36 e Art. 56                  |
| 26/04/2023                                                                                           | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação                                              | 26/04/2023<br>- 09:00 h: credenciamento<br>- 09:30 h: início da assemb.                                        |                                                                                                          |                                      | Art. 36 e Art. 56                  |
| 27/04/2023                                                                                           | Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação                   |                                                                                                                |                                                                                                          | 421                                  | Art. 37                            |
| 10/05/2023                                                                                           | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação                                              | 10/05/2023<br>- 09:00 h: credenciamento<br>- 09:30 h: início da assemb.                                        |                                                                                                          |                                      | Art. 36 e Art. 56                  |

|              |                                                                                                                                             |                                                |                |               |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 11/05/2023   | Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação                                                                     |                                                | 470            | Art. 37       |
| 10/05/2023   | Modificativo do Plano de Recuperação Judicial                                                                                               | Modificativo proposto em AGC e constou na ATA. | 470            | Art. 56, § 3º |
| 10/05/2023   | Aprovação do Plano de Recuperação Judicial                                                                                                  |                                                | nihil          | Art. 56, § 2º |
| 19/06/2023   | Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano                                                                       |                                                | 491            | Art. 58       |
| 19/06/2023   | Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento. |                                                | 505, 506 e 507 | Art. 58, § 3º |
|              | Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial                                                                                        |                                                |                | Art. 61       |
|              | Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)                                                                                               |                                                | nihil          | Art. 18       |
| Distribuição | Incidentes Processuais                                                                                                                      | Andamento Atual                                |                |               |
| 14/02/2024   | 5001318-38.2024.8.24.0004                                                                                                                   | Decisão em 06/11/2024                          |                |               |
| 01/06/2023   | 5005096-50.2023.8.24.0004                                                                                                                   | Decisão em 03/04/2024                          |                |               |
| 19/04/2023   | 5003500-31.2023.8.24.0004                                                                                                                   | Aguardando a realização de perícia             |                |               |
| 19/04/2023   | 5003501-16.2023.8.24.0004                                                                                                                   | Processo suspenso                              |                |               |
| 03/04/2023   | 5002996-25.2023.8.24.0004                                                                                                                   | Decisão em 02/04/2024                          |                |               |
| 03/04/2023   | 5002995-40.2023.8.24.0004                                                                                                                   | Decisão em 02/04/2024                          |                |               |
| 03/04/2023   | 5002997-10.2023.8.24.0004                                                                                                                   | Decisão em 01/04/2024                          |                |               |
| 08/12/2022   | 5011562-94.2022.8.24.0004                                                                                                                   | Decisão em 20/03/2023                          |                |               |
| 01/12/2022   | 5011331-67.2022.8.24.0004                                                                                                                   | Decisão em 20/04/2023                          |                |               |
| 01/12/2022   | 5011329-97.2022.8.24.0004                                                                                                                   | Decisão em 15/02/2023                          |                |               |
| 01/12/2022   | 5011305-69.2022.8.24.0004                                                                                                                   | Decisão em 20/03/2023                          |                |               |
| 01/12/2022   | 5011330-82.2022.8.24.0004                                                                                                                   | Decisão em 20/03/2023                          |                |               |
| 21/11/2022   | 5010946-22.2022.8.24.0004                                                                                                                   | Decisão em 20/03/2023                          |                |               |
|              | Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento                                                                           |                                                |                | Art. 63       |
| 19/06/2025   | Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações                                                                       |                                                | 733            | Art. 61       |
|              | Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações                                                               |                                                |                | Art. 63       |

# ANEXO 2

## Balancete Contábil

Balancete em 01/01/2025 a 31/08/2025

| Descrição                                         | Saldo Atual           |
|---------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>A T I V O</b>                                  | <b>28.993.919,75D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                           | <b>28.448.992,64D</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>              | <b>15.942,96D</b>     |
| <b>NUMERARIOS</b>                                 | <b>5.447,14D</b>      |
| Caixa                                             | 5.447,14D             |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>                     | <b>1.542,59D</b>      |
| Banco Squid                                       | 978,74D               |
| Banco Stone                                       | 538,97D               |
| Bco Banrisul S/A Ag 1008 C/C 06.005252.0-6        | 10,00D                |
| Bco Credisulca - Ag 3074 - C/C 32.340-3           | 14,85D                |
| Bco Sicredi Ag. 2604 C/C 48128-9                  | 0,04D                 |
| Caixa Economica Fed. S/A Ag - 0427 - C/C 902909-0 | 0,01C                 |
| <b>APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA</b>                | <b>8.953,23D</b>      |
| Bco do Brasil S/A                                 | 4,52D                 |
| Caixa Economica Federal S/A                       | 8.948,71D             |
| <b>CREDITOS</b>                                   | <b>15.199.198,52D</b> |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>                       | <b>15.199.198,52D</b> |
| <b>CLIENTES</b>                                   | <b>15.199.198,52D</b> |
| <b>VENDA ENTREGA FUTURA</b>                       | <b>6.825.738,46D</b>  |
| Venda para Entrega Futura                         | 6.825.738,46D         |
| <b>(-) FATURAMENTO ENTREGA FUTURA</b>             | <b>6.825.738,46C</b>  |
| Faturamento para Entrega Futura                   | 6.825.738,46C         |
| <b>OUTROS CREDITOS</b>                            | <b>6.977.280,73D</b>  |
| <b>TITULOS A RECEBER</b>                          | <b>5.670.144,19D</b>  |
| Adiantamento Fornecedores                         | 5.408.596,49D         |
| Aluguel a Receber                                 | 18.524,01D            |
| Cartoes a Receber                                 | 233,83D               |
| Emprestimos a Terceiros                           | 242.789,86D           |
| <b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>                       | <b>21.281,71D</b>     |
| Contrib. Social Compensar                         | 110,42D               |
| ICMS a Compensar                                  | 1.244,09D             |
| IRRF a Compensar                                  | 19.927,20D            |
| <b>CHEQUES A RECEBER</b>                          | <b>1.285.854,83D</b>  |
| <b>CHEQUES A COMPENSAR</b>                        | <b>1.285.854,83D</b>  |
| <b>ESTOQUES</b>                                   | <b>6.248.689,67D</b>  |
| <b>ESTOQUES DE MERCADORIAS</b>                    | <b>5.932.992,08D</b>  |
| Estoque de Mercadorias                            | 5.932.992,08D         |
| <b>ESTOQUES FILIAL 1</b>                          | <b>315.697,59D</b>    |
| Estoque de Mercadorias                            | 315.697,59D           |
| <b>DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE</b>                | <b>7.880,76D</b>      |
| <b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>                       | <b>7.880,76D</b>      |
| Premios Seguros Apropriar                         | 7.880,76D             |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                       | <b>3.457,49D</b>      |
| <b>CREDITOS REALIZAVEL LONGO PRAZO</b>            | <b>3.457,49D</b>      |
| <b>DIREITOS REALIZAVEL LONGO PRAZO</b>            | <b>3.457,49D</b>      |
| Bco do Brasil Capitalização                       | 3.000,00D             |
| Depositos Judiciais                               | 457,49D               |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                           | <b>541.469,62D</b>    |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                              | <b>278.714,04D</b>    |
| <b>PARTICIPACAO PERMAN.OUTRAS EMPRESAS</b>        | <b>278.714,04D</b>    |
| Participação Outras Empresas - Sicredi            | 3.899,87D             |
| Participação Outras Empresas-Credija              | 274.814,17D           |

HILARIO TEZZA

DESTRO:47555

270900

HILARIO TEZZA DESTRO

Socio Administrador

CPF: 475.552.709-00

Assinado digitalmente por HILARIO TEZZA

DESTRO:47555270900

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SingularID Multipla, CN=HILARIO TEZZA

DESTRO:47555270900

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: Data: 2025.10.15 14:05:10-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

IODA SCHNEIDER

PETERLE:4151

5129934

IODA SCHNEIDER PETERLE

Contador

Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01285308

CPF: 415.151.299-34

Assinado digitalmente por IODA SCHNEIDER

PETERLE:41515129934

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SingularID Multipla, CN=IODA SCHNEIDER

PETERLE:41515129934

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: Data: 2025.10.14 11:30:34-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

| Descrição                             | Saldo Atual          |
|---------------------------------------|----------------------|
| <b>IMOBILIZADO</b>                    | <b>262.755,58D</b>   |
| <b>BENS EM OPERACAO</b>               | <b>1.176.300,07D</b> |
| Adto Consorcio Banrisul               | 3.412,78D            |
| Adto Consorcio Bco Brasil Ltda        | 22.881,62D           |
| Adto Consorcio Bco Brasil Ltda        | 22.881,62D           |
| Adto Consorcio Bco Brasil Ltda        | 11.113,33D           |
| Adto Consorcio Bco Brasil Ltda        | 2.331,52D            |
| Adto Consorcio Bco Brasil Ltda        | 10.770,07D           |
| Adto Consorcio Bco Brasil Ltda        | 23.972,97D           |
| Adto Consorcio Bco Brasil Ltda        | 3.598,60D            |
| Adto Consorcio Bco Brasil Ltda        | 7.199,07D            |
| Adto Consorcio Bco Brasil Ltda        | 7.199,07D            |
| Adto Consorcio Bco Brasil Ltda        | 7.199,07D            |
| Adto Consorcio Bco Brasil Ltda        | 7.199,07D            |
| Adto Consorcio Bco Brasil Ltda        | 1.311,56D            |
| Adto Consorcio Santander              | 4.779,57D            |
| Adto Consorcio Santander              | 5.530,17D            |
| Adto Consorcio Santander              | 4.001,26D            |
| Maquinas e Equipamentos               | 253.829,49D          |
| Moveis e Utensilios                   | 12.661,88D           |
| Sistemas Aplicativos - Software       | 34.899,05D           |
| Telefone                              | 12.293,05D           |
| Veiculos                              | 717.235,25D          |
| <b>(-) DEPRECIACAO ACUMULADA</b>      | <b>913.547,74C</b>   |
| Deprec. Maquinas Equipamentos         | 195.728,93C          |
| Deprec. Moveis Utensilios             | 246,90C              |
| Deprec. Veiculos                      | 717.571,91C          |
| <b>BENS EM OPERACAO IPC/BTNF</b>      | <b>8,93D</b>         |
| Moveis Utensilios CM Especial         | 8,93D                |
| <b>(-) DEPREC.ACUMULADA IPC/BTNF</b>  | <b>5,68C</b>         |
| Deprec. Moveis Utensilios CM Especial | 5,68C                |

HILARIO TEZZA DESTRO:47555270900

Assinado digitalmente por HILARIO TEZZA DESTRO:47555270900  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=HILARIO TEZZA DESTRO:47555270900  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.10.15 14:03:09-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

HILARIO TEZZA DESTRO

Socio Administrador

CPF: 475.552.709-00

IODA SCHNEIDER PETERLE:41515129934

Assinado digitalmente por IODA SCHNEIDER PETERLE:41515129934  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=IODA SCHNEIDER PETERLE:41515129934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.10.14 11:30:52-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

IODA SCHNEIDER PETERLE

Contador

Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01285308

CPF: 415.151.299-34

Balancete em 01/01/2025 a 31/08/2025

| Descrição                               | Saldo Atual           |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| <b>P A S S I V O</b>                    | <b>30.020.209,13C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>               | <b>37.791.421,99C</b> |
| <b>OBRIGAÇÕES</b>                       | <b>4.704.531,17C</b>  |
| <b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>          | <b>341.363,96C</b>    |
| Contrib.Sindical Recolher               | 692,80C               |
| FGTS a Recolher                         | 24.331,78C            |
| INSS a Recolher                         | 215.932,36C           |
| INSS a Recolher Parcelamento 03-08-2021 | 29.789,45C            |
| INSS a Recolher Parcelamento 03-12-2021 | 3.933,71C             |
| INSS a Recolher Parcelamento 18-01-21   | 32.847,72C            |
| INSS a Recolher Parcelamento 26-03-21   | 18.703,98C            |
| INSS Funrural a Recolher                | 597,83C               |
| Pro-labore a Pagar                      | 1.351,02C             |
| Salarios e Ordenados Pagar              | 13.183,31C            |
| <b>OBRIGACOES FISCAIS</b>               | <b>73.032,83C</b>     |
| Cofins a Recolher                       | 17.798,28C            |
| COFINS a Recolher Parcelamento          | 9.209,68C             |
| COFINS a Recolher Parcelamento          | 19.763,87C            |
| ICMS a Recolher                         | 3.404,33C             |
| IRRF a Recolher                         | 16.797,95C            |
| ISS a Recolher                          | 70,12C                |
| Outros Impostos a Recolher              | 1.743,19C             |
| PIS a Recolher                          | 3.630,06C             |
| PIS a Recolher Parcelamento             | 615,35C               |
| <b>OUTRAS OBRIGACOES</b>                | <b>4.290.134,38C</b>  |
| Adiantamento de Clientes                | 4.168.198,16C         |
| Aluguel a Pagar                         | 56.450,00C            |
| Honorarios a Pagar                      | 63.416,70C            |
| Seguros a Pagar                         | 2.069,52C             |
| <b>CONTAS A PAGAR</b>                   | <b>20.743.862,75C</b> |
| <b>FORNECEDORES</b>                     | <b>20.666.822,66C</b> |
| <b>FORNECEDORES</b>                     | <b>20.666.822,66C</b> |
| <b>OUTRAS PROVISOES</b>                 | <b>77.040,09C</b>     |
| 13º Salário (Provisão)                  | 10.342,18C            |
| Ferias (Provisão)                       | 48.164,69C            |
| FGTS 13º Salário (Provisão)             | 827,36C               |
| FGTS Férias (Provisão)                  | 3.952,21C             |
| INSS 13º Salário (Provisão)             | 2.800,97C             |
| INSS Férias (Provisão)                  | 10.952,68C            |
| <b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>     | <b>12.343.028,07C</b> |
| <b>FINANCIAMENTOS</b>                   | <b>49.077,18C</b>     |
| Aymore Credito Financ. e Inv. S/A       | 49.077,18C            |
| <b>EMPRESTIMOS</b>                      | <b>12.293.950,89C</b> |
| Bco Banrisul S/A                        | 931.098,75C           |
| Bco Brasil S/A                          | 3.605.206,10C         |
| Bco Itau S/A                            | 3.786.206,83C         |
| Bco Itau S/A (CP)                       | 355.180,25C           |
| Bco Itau S/A (CP)                       | 303.150,96C           |
| Bco Santander                           | 672.575,52C           |
| Bco Sicredi (CP)                        | 263.606,81C           |
| Bco Sicredi (CP)                        | 537.350,88C           |
| Caixa Economica Federal S/A (CP)        | 1.553.939,37C         |
| Cheques Descontados                     | 19.800,00C            |
| Hilario Tezza Destro                    | 143.488,00C           |
| Maristela Tezza Destro                  | 122.347,42C           |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>               | <b>7.771.212,86D</b>  |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>               | <b>7.771.212,86D</b>  |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                   | <b>1.000.000,00C</b>  |
| HILARIO TEZZA                           |                       |
| DESTRO:475552                           |                       |
| 70900                                   |                       |
| HILARIO TEZZA DESTRO                    |                       |
| Socio Administrador                     |                       |
| CPF: 475.552.709-00                     |                       |
| IODA                                    |                       |
| SCHNEIDER                               |                       |
| PETERLE:415151                          |                       |
| 29934                                   |                       |
| IODA SCHNEIDER PETERLE                  |                       |
| Contador                                |                       |
| Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01285308  |                       |
| CPF: 415.151.299-34                     |                       |

Assinado digitalmente por IODA SCHNEIDER  
PETERLE-41515129934  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital  
PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192,  
OU=AC SyngularID Multipla, CN=IODA  
SCHNEIDER PETERLE-41515129934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.10.14 11:31:12-03'00'  
Font: PDF-Reader Versão: 2023.2.0

Balancete em 01/01/2025 a 31/08/2025

| Descrição                          | Saldo Atual          |
|------------------------------------|----------------------|
| Capital Subscrito                  | 1.000.000,00C        |
| <b>LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS</b> | <b>8.771.212,86D</b> |
| Prejuizos Acumulados               | 8.771.212,86D        |

HILARIO TEZZA DESTRO:47555270900

Assinado digitalmente por HILARIO TEZZA DESTRO:47555270900  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF AL, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=HILARIO TEZZA DESTRO:47555270900  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.10.15 14:03:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

HILARIO TEZZA DESTRO  
Socio Administrador  
CPF: 475.552.709-00

IODA SCHNEIDER PETERLE:41515129934

Assinado digitalmente por IODA SCHNEIDER PETERLE:41515129934  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF AL, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=IODA SCHNEIDER PETERLE:41515129934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.10.14 11:31:31-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

IODA SCHNEIDER PETERLE  
Contador  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01285308  
CPF: 415.151.299-34

| Descrição                            | Saldo Atual          |
|--------------------------------------|----------------------|
| <b>CONTAS DE RESULTADOS</b>          | <b>1.026.289,38D</b> |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                   | <b>361.959,40D</b>   |
| <b>RECEITA LIQUIDA</b>               | <b>464.669,00C</b>   |
| <b>RECEITA BRUTA</b>                 | <b>499.450,85C</b>   |
| Receita de Aluguéis                  | 75.847,36C           |
| Vendas Mercadorias Prazo             | 194.136,61C          |
| Vendas Mercadorias Prazo FL 1        | 38.768,51C           |
| Vendas Mercadorias Vista             | 34.599,70C           |
| Vendas Mercadorias Vista FL 1        | 156.098,67C          |
| <b>(-)-DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b> | <b>34.781,85D</b>    |
| Cofins                               | 14.092,76D           |
| ICMS S/ Vendas                       | 17.519,21D           |
| PIS S/ Faturamento                   | 3.059,61D            |
| Vendas Canceladas                    | 110,27D              |
| <b>CUSTOS TOTAIS</b>                 | <b>826.628,40D</b>   |
| <b>CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS</b>   | <b>826.628,40D</b>   |
| Custos Mercadorias Vendidas          | 825.413,78D          |
| Frete e Carretos                     | 1.214,62D            |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>         | <b>660.120,40D</b>   |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>      | <b>496.421,72D</b>   |
| <b>DESPESAS COM PESSOAL</b>          | <b>191.694,69D</b>   |
| 13º Salário                          | 10.342,18D           |
| Férias                               | 14.990,00D           |
| FGTS                                 | 11.945,55D           |
| INSS                                 | 40.206,34D           |
| Salários e Ordenados                 | 114.210,62D          |
| <b>DESPESAS DE OCUPACAO</b>          | <b>19.600,00D</b>    |
| Alugueis e Condominio                | 19.600,00D           |
| <b>DESP. UTILIDADES E SERVICOS</b>   | <b>18.912,58D</b>    |
| Energia Eletrica                     | 1.675,10D            |
| Internet                             | 310,80D              |
| Seguros                              | 11.209,55D           |
| Taxa Agua                            | 1.980,58D            |
| Telefone                             | 3.736,55D            |
| <b>HONORARIOS</b>                    | <b>12.144,00D</b>    |
| Diretoria                            | 12.144,00D           |
| <b>DESPESAS GERAIS</b>               | <b>238.193,80D</b>   |
| Bens de Pequeno Valor                | 892,38D              |
| Conducoes e Lanches                  | 30,00D               |
| Copa Cozinha Refeitório              | 3.091,13D            |
| Depreciacoes/Amortizacoes            | 11.442,62D           |
| Despesas c/ Veiculos                 | 7.426,00D            |
| Despesas c/ viagens e estadias       | 250,10D              |
| Despesas c/Combustiveis              | 21.666,70D           |
| Honorarios                           | 18.800,00D           |
| Legais e Judiciais                   | 2.842,10D            |
| Licença de Uso                       | 16.530,82D           |
| Materiais Auxiliares/Consumo         | 4.165,86D            |
| Material de Escritorio               | 493,28D              |
| Multas                               | 4.105,97D            |
| Serviços de Terceiros                | 146.456,84D          |
| <b>IMPOSTOS E TAXAS</b>              | <b>15.876,65D</b>    |
| COFINS s/ Receita Financeira         | 35,76D               |
| IPTU Imp.Pred.Ter.Urbano             | 2.376,50D            |
| IPVA Imp.Prop.Veic.Automot.          | 8.079,82D            |
| PIS s/ Receita Financeira            | 5,81D                |

HILARIO TEZZA

DESTRO:4755527

0900

HILARIO TEZZA DESTRO

Socio Administrador

CPF: 475.552.709-00

Assinado digitalmente por HILARIO TEZZA

DESTRO:47555270900

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979088000192, OU=AC SingularID Multipla, CN=HILARIO TEZZA DESTRO:47555270900

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: Data: 2025.10.15 14:04:00-03'00'

Post PDF Reader Versão: 2023.1.0

IODA SCHNEIDER

PETERLE:415151

29934

IODA SCHNEIDER PETERLE

Contador

Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01285308

CPF: 415.151.299-34

Assinado digitalmente por IODA SCHNEIDER

PETERLE:41515129934

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979088000192, OU=AC SingularID Multipla, CN=IODA SCHNEIDER PETERLE:41515129934

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: Data: 2025.10.14 11:31:51-03'00'

Post PDF Reader Versão: 2023.2.0

Balancete em 01/01/2025 a 31/08/2025

| Descrição                              | Saldo Atual |
|----------------------------------------|-------------|
| Taxa Licenca                           | 5.378,76D   |
| RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS        | 163.698,72D |
| DESPESAS FINANCEIRAS                   | 164.592,34D |
| Descontos Concedidos                   | 43,37D      |
| Despesa Cartao                         | 887,72D     |
| Despesas Bancarias                     | 2.788,34D   |
| Juros Desp. s/ Emprestimos             | 157.508,97D |
| Juros Pagos ou Incorridos              | 3.363,94D   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                   | 893,62C     |
| Descontos Obtidos                      | 156,67C     |
| Juros Recebidos                        | 65,80C      |
| Juros s/Aplicacao Financ.              | 671,15C     |
| OUTRAS REC.DESP.OPERACIONAIS           | 0,04C       |
| LUCROS PREJ.PART.SOCIET.               | 0,04C       |
| Lucro Participações em Cooperativa     | 0,04C       |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS         | 4.209,58D   |
| DESPESAS N/OPERACIONAIS                | 4.209,58D   |
| DESPESAS N/DEDUTIVEIS                  | 4.209,58D   |
| Multas                                 | 4.209,58D   |
| HILARIO TEZZA DESTRO:47555270900       |             |
| 900                                    |             |
| HILARIO TEZZA DESTRO                   |             |
| Socio Administrador                    |             |
| CPF: 475.552.709-00                    |             |
| IODA SCHNEIDER PETERLE:41515129934     |             |
| Contador                               |             |
| Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01285308 |             |
| CPF: 415.151.299-34                    |             |